## Lei Nº 207/76 De 29 de setembro de 1976

Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Gararu, para o exercício financeiro de 1977.

O Prefeito Municipal de Gararu, Estado de Sergipe.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Gararu, para o exercício financeiro de 1977, estima a Receita em Cr\$ 2.250,00 e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A receita será realizada mediante arrecadação de Tributos, rendas, fundos e outras receitas correntes ou capital, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento.

Receitas Correntes	Cr\$ 1.552.850,00
Tributária	Cr\$ 15.000,00
Patrimonial	Cr\$ 15.000,00
Transferências correntes	. ,
Receitas Diversas	Cr\$ 41.000,00
Receitas de Capital	
Alienação de bens móveis e imóveis	10.000,00
Transferências de Capital	674.650,00
Outras Receitas de capital	12.500,00
Total Geral	Cr\$ 5.250,000,00

Art. 2º - A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes nas tabelas anexos que ficam fazendo parte integrante desta lei, conforme o seguinte desdobramento.

Despesas por Funções
Legislativa Cr\$45.000,00
Administração e Planejamento Cr\$ 362.000,00
Agricultura
Educação e Cultura
Habitação e Urbanismo Cr\$ 734.000,00
Saúde e Saneamento
Assistência e Previdência Cr\$ 130.000,00
Transporte
Total Geral Cr\$ 2.250.000.00

- Art. 4º Durante a execução orçamentária fica o chefe do executivo autorizado a:
- I Realizar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite previsto na Constituição do Brasil.
- II Abrir créditos suplementares, até um limite correspondente a 60% (sessenta por centro) da despesa total previsto nesta lei, e desde que respeitado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de marco de 1964.
  - Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gararu-Se, em 29 de Setembro de 1976

Nelson Resende de Albuquerque

Prefeito Municipal

Secretario

Louador over house vergeords postumente. doitor de sua publicação revogadors de disposições em contraírio. Joseph Se en 04 de Mario de 1876. Sociato Municipal Lecrolório Sei 1º 907/76. De 99 de Setembro de 1976. Costima a Receita e Fixor a Despesa La Municipie de Gorrary Para o Exercicio Financeiro de 1978 10 de Geroine ostordo de Sergipe: Force Isolver que a Smorra de Gereado res aprovou je en prancions or require Sei de 1947, estimor a Receitor em Cr\$ 2.250,00 e jiva Despesa em ignal valor. Ort 2º A Receitor sera realização median Le arrecordação de tributos rendas frados e ou tros receitors correntes ou capital, ma formor der le d'éslevoir eu riger e de occordo com o seguinte 

Rollengueig Receilors Correntes De 2000 Pr 5 1.559.850,00 Patrimonial Crt 15.000,00
Pontion Crt 10.000,00
Prons Jeronias Correntes Crt 1.48 b. 850,00
Receitors Diversos Crt 41.000,00 Receiles de Capital - Crt 6 94, 450, 00 dienoiçon de Belis Moreis e Impreis, 10.000,00 Transferancias de Capitay , 674.650,00 Suitois Receitois de Capital 3.950.000,00 rt.3º\_ Despesor seroi realizador de ocordo tour as especificações constantes nos tourses anoxons que ficam parando parte integrante destor Sei composme o seguinte desdobramento: Segis la tivor CH 369.000,00

Pulmenis traicai e Clanejamento CH 369.000,00

Capital turor CH 394.000,00

Calucorcai e Culturor CH 394.000,00 Na siteriar e Viloanismo Cos 434.000,00 Fauide e Sauconneuto Crt 234.600,00 Ossistèncio e Presidencion CA 130.000,00 rausportes - Crt 263.400,00 Kotal Geral Crt 2.250.000,00 9 ) espesors por Contegorios Coconômicas Despessors Correntes . Cost 1. Ibb. 000 00 Colsteio 929.400,00 ransferência Correntes 146.600,00

S. S. Williams espesas, de Capitor X9 1. 144.000 00 Inversões Financeiras , 1500,00 so bransf. Corrontes , 84 000,00 00 000 14 Cotal Gener 9. 2.250.000,00 perante a execution excamendirio, pica Chale de executivo autorizado a: 00 021 IL Realigar aperações de crédito por autecipa on on a car der Receitor ste o limite previsto 00 000 03 legnor Constituino de Brossi. II Obrir Créditos Suplementeires, orté um abrais de d'inite correspondente or 60%. Csessontor por se seuros des despesa total previstor mestor Sei e desde que respectordo o disposto no est 43 der Sei Feberey nº 4.320, de marco de 1964 Merogamente as disposições un contririo 30 000 3HE no me le galinete de Prejois Municipa Corror Réponde de Cellenguerge Srejeito Municipa Manager An Decretarion steering of our parties provided by the Ball of the mes done PRR sions a de our aintaine à servi and a consider of the bound of the bound of the bound of the second of the bound of